

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

EDT-GP - 302023

Código de validação: 04E0009C9B

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INDICAÇÕES PARA SERVIDOR/SERVIDORA DESTAQUE, COM A TEMÁTICA “EFICIÊNCIA”

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das indicações para Servidor/Servidora Destaque, com a temática “**eficiência**”, conforme estabelecido a seguir.

1.SERVIDOR/SERVIDORA DESTAQUE:

1.1 As unidades judiciárias e administrativas serão incentivadas a promover ações mensais de reconhecimento de servidoras e servidores que se tenham destacado em suas atribuições funcionais no âmbito do Judiciário do Maranhão, preferencialmente a partir do reconhecimento da gestora ou do gestor de unidade, bem como dos próprios pares da unidade de lotação, em processo de votação para elegerem a Servidora ou o Servidor Destaque.

1.2 As iniciativas de reconhecimento a serem organizadas pelas unidades de lotação não terão caráter obrigatório.

1.3 Poderão ser indicados (as) servidores ou servidoras que possuam conduta idônea e que se destaquem por suas ações na temática “**eficiência**” .

1.4 A gestora ou o gestor da unidade participante realizará a indicação do Servidor/Servidora Destaque, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br>, na seção “Sentinela”, subseção “Digidoc”, requisição com assunto “MERITUS”, no período de **26/05/2023 a 09/06/2023**.

1.5 No momento da indicação, o gestor poderá especificar o que diferencia o/a servidor/servidora indicada (o) dos demais e o motivo pelo qual ele (a) foi eleito (a) Servidor/Servidora Destaque na unidade, em conformidade com a temática apontada.

1.6 Os (As) servidores/servidoras reconhecidos (as) terão anotada, nos seus registros funcionais, uma menção honrosa, como forma de incentivo e reconhecimento pelas ações aferidas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

1.7 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

1.8 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de maio de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/05/2023 14:43 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

